



VEREADOR (SANICA)  
INDICAÇÃO Nº 579/2022

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**ASSUNTO:** INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY QUE PROVIDENCIE A REMOÇÃO E A DEVIDA SINALIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DA PASSARELA QUE LIGA OS BAIROS PORTÃO DE FERRO I E RIBEIRINHO (CIEP).

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **Prefeitura Municipal de Paraty – Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal Secretaria Municipal de Obras – Ilmo. Sr. Fabrício Soares**, solicita que providencie a remoção e a devida sinalização de interdição da passarela que liga os bairros Portão de Ferro I e Ribeirinho (CIEP).

**JUSTIFICATIVAS**

A passarela lá existente está com sua estrutura física totalmente comprometida e muito desgastada pelo tempo, há relatos de que crianças colocando suas vidas em risco para atravessarem pela referida passarela. Informo que como Vereador venho pedindo, incansavelmente, por providências, solicitei anteriormente a reforma, em seguida solicitei a substituição e agora peço, pelo menos, que Prefeitura faça remoção carcaça que sobrou da referida passarela.

A Câmara de Vereadores através do presente instrumento sugere a remoção e a devida sinalização de interdição, a fim de prevenir possíveis acidentes.

Isto posto, é que se pede e **INDICA** a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Obras**, em atendimento a solicitação dos moradores dos bairros Portão de Ferro I e Ribeirinho.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 01 de agosto de 2022.

Autor

  
Valceni S. Teixeira  
Vereador- **Sanica**

